



# Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48 – FONE: (64) 99244-3104

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

**PORTARIA Nº 029/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do Sr. ELIELSON SOARES DOS SANTOS e dá outras providências”*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o trágico falecimento do Sr. **ELIELSON SOARES DOS SANTOS**, ocorrido no dia 06 do presente mês;

Considerando os sentimentos inestimáveis serviços prestados ao município de Aporé, cidadão exemplar e de família honrada;

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido Luto Oficial na Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, por três (03) dias, em sinal do profundo pesar ao falecimento do Sr. **ELIELSON SOARES DOS SANTOS**.

**Art. 2º** - Que por motivo de luto e respeito, não haverá expediente nesta Casa de Leis na data de hoje, 07/10/2024, voltando a normalidade no dia 08/10/2024.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Aporé, aos 07 dias do mês de outubro de 2024.

**CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA**  
Vereadora - Presidente